



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1490, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Cultural Exército Brasileiro, a realizar-se no dia 6 de dezembro de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.126364/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Cultural Exército Brasileiro, a realizar-se no dia 6 de dezembro de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 05/DEZ/2017 14:32:4125061